ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1746, Agosto, 19]

[NATAL]

Caixa 5 Doc. N.º 313

[ant. 1746, Agosto, 19, Natal]
REQUERIMENTO do sargento-mor e juiz ordinário Hilário de Castro Rocha ao rei [D. João V] pedindo desafronta da prisão injusta que sofreu a mando do capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques.
AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 5, D. 18
AHU_ACL_CU_018, Cx. 5, D. 313

Ordem p.a o Sr. Desembg.or Ant.o Carl.o Ferreira Rat.o Cont.o Ind.e Sup.e na Lisb.a

Lisboa 19 de Set.o de 1776

Senhor.

Ordeno a Sarg.to Mor de Ordens Antonio Leal [illegible] de Campo Dr. Luiz Inácio Ordens [illegible] Ge. General do Norte, que [illegible] prendesse [illegible] vinda [illegible] Ilha [illegible] mesma, como [illegible] Mor. Lt. Nog.o e mais mandou, por [illegible] mesmo lugar de Iuiz, q. escreve; e capitão Mor actual [illegible] Cap. Francisco Damião de Miranda Henriquez, encontrando-se com Ele, na d.a Ilha, e mandou prender, por hum Sarg.to q. o acompanhavão, e metello na cadeia, carregado de ferros, e depois de o lançarem no Iáó, com gr. desprezo da sua pessoa e vara de Iuiz, q. consigo trazia; e o motivo, q. este cap.m Mor. foi, este por não querer o Sarg.to Mor Iuiz, [illegible] do [illegible] Ilha de Mello de Albuquerque, q. o d.o cap.m Mor tinha provido, tirando-o do ofício a Roberto de Sá, sem q. nada duvide ser sucedido o Sarg.to Mor Iuiz, nem a Camara, como de [illegible] antiguidade e perguntando o d.o cap.m Mor ao Sarg.to Mor Iuiz, q. com Ele se encontrou — Vosse, disse, q. eu não posso provar [illegible], sem veria informado, e ser ouvido, se a Camara? Ele respondeo o Sarg.to — Sim Sr., disse; e digo, que assim se contentou sempre. E Mm. não sae bem, em provar o [illegible] a Camara inteira, se eu: a caja [illegible] Lei, o cap.m Mor, gr. e abre vista, respondendo; isso me Dz! e logo mandou, q. o Sarg.to o levassem à cadeia, e meta-o quatro a ferros, o q. com efeito se executou; por q. este cap.m Mor, [illegible] que da terra sacio Lt. Prov.r da Faz.da Real, fizeo Sr. absoluto [illegible] todas as jurisdições, assim da Just.a como da Faz.da trazendo [illegible] atropelado, em termos tais, q. nem o Juiz, nem a Camara, nem o Prov.r actual da Faz.da se atreve a encontrar-lhe a vont.e

em cousas, q. m. importão [illegible] administração de Deos, e [illegible]
cão de Real [illegible] em q. nunca [illegible]
[illegible] agora [illegible] p. en-
tado [illegible] como quer [illegible] o cargo de [illegible] de [illegible]
pessoa m.to principal [illegible] q. pertende, q. [illegible] à
Lafagrame, inteiram.te [illegible] se por [illegible] pelo [illegible] feita
ao Lugar de Ruia, e q. actualm.te está concertando.

Supplica, e chama o Supp.e à Real Re-
ttidão de V. Mag.de o [illegible] que
nos pertence a p.ar e p.lo q. resp.e ao Lugar, e Ju-
risdicção de Ruia, cartigo ao D.o Cap.m Mi-
p.lo concedido, q. obtive, e o caso pede; por q. de outra mann.a se seguirão portuzacoes, e [illegible]
conseq.cias e não haverá jusiça q. ser Ruia, p.
pouco resp.o com q. os Capitães Mores tirarão
as Justiças, cometendo erros, e semelhantes
insultos; e q. só a Real grandeza de V. Mag.de
pode evitar, p.a socego dos povos, e emenda
dos Ministros.